



Porto Alegre, 12 de março de 20205

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL Nº AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/DG/2024

OBJETO: Serviços de Reforma da Rodoviária de Porto Alegre, localizada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, 70 - Centro Histórico Porto Alegre.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Nacon Engenharia Ltda.

CNPJ DO PROPONENTE: 03.001.096/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPONENTE
Nº: ISENTA

ENDEREÇO DO PROPONENTE: Rua Doutor Salvador França, nº 1067 – Bairro Jardim Botânico – Porto Alegre – RS
– CEP 90690-000

TELEFONE/FAX/E-MAIL DO
PROponente: (51) 3354-1050

NOME REPRESENTANTE LEGAL DO
PROponente: Narciso Alexandre dos Santos Silva

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: 335.399.870-53

O valor global da proposta é de **R\$ 19.864.741,43** (Dezenove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) , detalhamento do BDI proposto com porcentagens de 23,49% e 40,56% e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de 112,88% e 69,79%. O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.


Nacon Engenharia Ltda.
Eng. Narciso Silva - CREA 51965
Diretor

Narciso Alexandre dos Santos Silva
Representante Legal da Empresa
CPF Nº 335.399.870-53



RESUMO DO ORÇAMENTO c/ RISCO

OBJETO: Execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional da ERPA

ENDEREÇO: Largo Vespasiano Júlio Veppo, 70 - Porto Alegre-RS

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 18 meses

BDI 23,49%

ENCARGOS SOCIAIS - 112,88% E 69,79% SINAPI-RS
DEZ/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	INCIDÊNCIA %
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.598.255,75	8,05%
2	CANTEIRO DE OBRAS	356.873,32	1,80%
3	SALÃO DE VENDAS DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL	1.354.584,09	6,82%
4	RECUPERAÇÃO SALÃO DE VENDAS DE PASSAGENS INTERESTADUAL	2.783.862,88	14,01%
5	HIGIENIZAÇÃO E PINTURA DAS INSTALAÇÕES	413.578,74	2,08%
6	RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	1.295.802,16	6,52%
7	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS	535.351,32	2,69%
8	REMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DE BRISES	1.212.118,67	6,10%
9	RECOMPOSIÇÃO LAJE INFERIOR	1.367.688,27	6,89%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA	7.176.776,91	36,13%
11	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	698.832,13	3,52%
12	PROTEÇÕES	1.071.017,20	5,39%
TOTAL GLOBAL DO ORÇAMENTO		19.864.741,43	100%

Porto Alegre, 12 de março de 2025

Nacon Engenharia Ltda.
Eng. Hércio Silva - CREA 51965
Diretor



OBJETO: Execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional da ERPA
ENDEREÇO: Largo Vespasiano Júlio Veppo, 70 - Porto Alegre-RS
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 18 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.598.255,75	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
			88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02
2	CANTEIRO DE OBRAS	356.873,32	15,00%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%
			53.531,00	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05
3	SALÃO DE VENDAS DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL	1.354.584,09				50,00%				
			0,00	0,00	0,00	677.292,04		0,00	0,00	0,00
4	RECUPERAÇÃO SALÃO DE VENDAS DE PASSAGENS INTERESTADUAL	2.783.862,88						25,00%		25,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.965,72	695.965,72	695.965,72
5	HIGIENIZAÇÃO E PINTURA DAS INSTALAÇÕES	413.578,74								
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	1.295.802,16				16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			0,00	0,00	0,00	216.010,22	216.010,22	216.010,22	216.010,22	216.010,22
7	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTO E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS	535.351,32	33,33%	33,33%	33,33%					
			178.432,59	178.432,59	178.432,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	REMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DE BRISES	1.212.118,67								
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECOMPOSIÇÃO LAJE INFERIOR	1.367.688,27					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	341.922,07	341.922,07	341.922,07	341.922,07
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA	7.176.776,91								
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	MAQUINAS E FERRAMENTAS	698.832,13	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
			38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07
12	PROTEÇÕES	1.071.017,20	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%
			59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56
	TOTAL GLOBAL DO ORÇAMENTO	19.864.741,43	419.230,23	381.330,29	381.330,29	1.096.199,96	1.438.122,02	1.456.795,70	1.456.795,70	1.456.795,70
			419.230,23	800.560,52	1.181.890,81	2.278.090,77	3.716.212,79	5.173.008,49	6.629.804,19	8.086.599,89



MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	TOTAL
5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	100,00%
88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	88.863,02	1.599.534,36
4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	4,38%	15,00%	100,00%
15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	15.631,05	53.531,00	353.390,23
										100,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.493,72
25,00%										100,00%
695.965,72										2.143.408,60
30,00%	70,00%									100,00%
124.073,62	289.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.716,84
16,67%										100,00%
216.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.591,52
										100,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.714,62
							33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.999,15	403.999,15	403.999,15	860.585,16
										100,00%
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949.462,08
10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	717.677,69	9.166.768,51
5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	100,00%
38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	38.855,07	702.354,95
5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	100,00%
59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	59.548,56	455.880,02
1.956.624,95	1.210.080,51	920.575,38	920.575,38	920.575,38	920.575,38	920.575,38	1.324.574,54	1.324.574,54	1.362.474,48	19.867.805,83
10.043.224,84	11.253.305,34	12.173.880,73	13.094.456,11	14.015.031,50	14.935.606,88	15.856.182,27	17.180.756,80	18.505.331,34	19.867.805,83	

Porto Alegre, 12 de março 2025

Nacon Engenharia Ltda.
Engenheiro(a) Civil
CRA 11688



24043500132636



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

		ENCARGOS	SOCIAIS	SOBRE	A MÃO	DE OBRA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide	
B2	Feridos	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%	
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%	
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%	
c	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%	
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%	
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%	

Porto Alegre, 12 de março de 2025

Nacon Engenharia Ltda.
 Eng. Francisco Silva - CREA 51965
 Diretor



24043500132636



Quadro de Composição do BDI - PROJETOS

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR - NACON ENGENHARIA
APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE - Execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional da ERPA		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		
		80,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		
		2,50%
BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	1,38%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	10,00%
		0,00%
		0,00%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	12,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	9,25%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	40,56%
BDI COM desoneração	BDI DES	40,56%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2) \cdot (1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 80%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Porto Alegre, 12 de março de 2025

Nacon Engenharia Ltda.
Eng. Márcio Silva - CREA 51965
Diretor



Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR - NACON ENGENHARIA
APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE - Execução de obras emergenciais de requalificação e reabilitação funcional da ERPA		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4,00%		
BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,82%
Risco	R	0,89%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,49%
BDI COM desoneração	BDI DES	23,49%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)}{(1+DF)*(1+L)} - 1$$

$$(1-CP-ISS-CRPB)$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Porto Alegre, 12 de março de 2025

Nacon Engenharia Ltda.
Eng. Márcio Silva - CREA 51965
Diretor